

INDICAÇÃO Nº.62/2021

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade que junto ao departamento competente providencie sinalização de proibindo estacionar, como colocação de placa, proibindo estacionar e pintando de amarelo os meios fios, da altura da Casa do Sr. Vicente até a casa do Sr. Zé Cabelo e da altura da casa do Sr. Luiz Paulo até a casa do Sr. Evaristo na Rua Santa Isabel no Bairro Antônio Vieira (Lava-Pés).

Justifica-se tal indicação, atendendo pedido dos moradores e usuários desta rua e deste Vereador, onde a mesma rua é bem estreita não cabendo 2 (dois) veículos paralelamente, com isso muitas das vezes obstruindo o trânsito. Com essa sinalização estará garantindo o direito de ir e vir dos usuários e garantindo um socorro rápido se necessário, evitando o bloqueio da rua.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

15 de Abril de 2021

Magno Faisther de Souza

Vereador